

附件
ANEXO

二零一一財政年度立法會第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2011

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	\$ 1,874,252.74
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00	雜項 Diversas	
1-01-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	\$ 1,874,252.74

二零一一年四月十八日於澳門特別行政區立法會——主席 劉焯華

Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aos 18 de Abril de 2011. — O Presidente, *Lau Cheok Va.*

社會文化司司長辦公室

第 73/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、為配合澳門大學遷入橫琴島新校區後的發展，現成立澳門大學修章工作小組（下稱“工作小組”），以分析及修訂《澳門大學法律制度》、《澳門大學章程》及《澳門大學人員通則》。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 73/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Tendo em vista o futuro desenvolvimento da Universidade de Macau após o lançamento do novo Campus na Ilha da Montanha, é criado um Grupo de Trabalho para a Revisão dos Estatutos da Universidade de Macau (doravante designado por Grupo de Trabalho) que tem por fim analisar e rever o «Regime Jurídico da Universidade de Macau», o «Estatuto da Universidade de Macau» e o «Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau».

二、工作小組由下列人士組成：

謝志偉，並由其任主席；

丘曼玲；

李沛霖；

林金城；

林綺濤；

唐志堅；

崔世平；

梁慶庭；

黃顯輝；

趙偉；

蘇朝暉。

三、工作小組主席因工作需要，可邀請具有關專業資歷人士參加會議和提供協助。

四、工作小組的行政及後勤支援由澳門大學提供。

五、工作小組的存續期為一年。

六、本批示於公佈日生效。

二零一一年四月十四日

社會文化司司長 張裕

2. O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

Tse Chi Wai, que preside;

Iao Man Leng;

Lei Pui Lam;

Lam Kam Seng Peter;

Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie;

Tong Chi Kin;

Chui Sai Peng;

Leong Heng Teng;

Vong Hin Fai;

Wei Zhao;

Sou Chio Fai.

3. O presidente do Grupo de Trabalho pode convidar individualidades qualificadas nas matérias em apreço para participar nas reuniões ou prestar colaboração, se tal se vier a revelar necessário.

4. O apoio administrativo e logístico do Grupo de Trabalho é assegurado pela Universidade de Macau.

5. O Grupo de Trabalho tem a duração de um ano.

6. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Abril de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

運輸工務司司長辦公室

第 17/ 2011 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款、第124/2009號行政命令第一款及經第2/2010號行政法規修訂的八月二十八日第44/95/M號法令核准的《澳門測量暨地籍學校規章》第三條第二款的規定，作出本批示。

一、核准為期一年的地形測量學一般課程（共兩學期）。

二、地形測量學一般課程將於二零一一年九月五日開課。

三、地形測量學一般課程將在地圖繪製暨地籍局內的澳門測量暨地籍學校進行。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009 e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Escola de Topografia e Cadastro de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/95/M, de 28 de Agosto, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2010, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aprovado o Curso Geral de Topografia, com a duração de 1 ano (em 2 semestres).

2. O Curso Geral de Topografia terá início em 5 de Setembro de 2011.

3. O Curso Geral de Topografia realizar-se-á na Escola de Topografia e Cadastro de Macau, que funciona nas instalações da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.